

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 93

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 22 DE ABRIL DE 1903

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto.

CONGRESSO NACIONAL.

NOTICIARIO.

EDITAIS e AVISOS.

ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 18 de março de 1903*

A' Collectoria de Valença:

N. 4 — Declara, em resposta ao officio n. 8, de 10 de fevereiro, que si a successão se tiver aberto ou a doação operada depois de 1 de janeiro do anno passado, a transmissão *causa mortis* de apolices da divida publica está isenta do imposto de transmissão de propriedade, devendo ser cobrado apenas o imposto proporcional.

E, tendo se aberto a successão ou operado a doação antes da mencionada data, dever-se-ha observar a tabella junta ao regulamento que acompanha o decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898, modificada pela lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, cobrando-se em relação aos sobrinhos, filhos de irmão fallecido a taxa de 5,5 %, e em relação aos netos, existindo mãe ou pai, filho do testador, a mesma taxa, e, no caso contrario a de 0,5 % e em relação aos bisnetos, existindo avô ou pai, ainda a taxa de 5,5% e no caso contrario a taxa 0,5 %.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 5 — Para ter andamento o recurso de Candido José Ribeiro & Comp., exige seja remetida a esta directoria a petição em que deve assistir o despacho do qual recorreram os supplicantes.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2 — Transmite o processo a respeito das accusações que pesam sobre os agentes da 1ª circumscripção Luiz Philippe de Souza, José Ayres Leite e Arminio Joaquim Monteiro, afim de que sejam ouvidos os accusados.

— A' Collectoria de Santa Maria Magdalena:

N. 1 — Declara que o Sr. Ministro, por despacho de 9 de março, resolveu confirmar a decisão desta directoria que julgou improcedente o auto lavrado contra Narciso Corrêa Gomes.

*Dia 20*

A' Casa da Moeda:

N. 97 — Transmite o requerimento de Domingos Manoel da Costa, pedindo permissão para cunhar 30 toneladas de prata, afim de que preste as necessarias informações.

— Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.—Para ter andamento o processo contra a firma Mathias Bohn & Comp., requisita uma amostra da mercadoria denominada —Sebo purificado— que deu origem ao moncionado processo.

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 20.— Transmite o requerimento de Daniel Mario Augusto Monteiro, pedindo permissão para vender estampilhas, afim de que preste as necessarias informações.

— A' Casa da Moeda:

N. 96.—Transmite o requerimento de Jeronymo Antonio Rodrigues Cardoso, pedindo que sejam amodadas naquella estabelecimento 40 toneladas de prata em barra, afim de que preste a respeito as necessarias informações.

*Dia 24*

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 21.—Declara que, sendo presente ao Sr. Ministro o recurso de Alexandre Costa & Comp., do acto pelo qual lhe's impoz aquella repartição a multa de 1.000\$, por infracção ao regulamento de consumo, resolveu S. Ex. reformar a decisão recorrida, afim de confirmar a multa.

*Dia 25*

A' Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 14—Requisita informações sobre as allegações do Estrada de Ferro de Victoria e Minas, para o fim de obter isenção de direitos, dizendo que o material por ella importado não é produzido no paiz em quantidade sufficiente para abastecer o mercado e que não pôde competir com o de procedencia estrangeira.

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 22—Requita um quadro da renda mensal dos impostos de consumo nesta capital, arrecada no anno passado, de onde conste o vencimento abonado aos agentes fiscaes bem como as gratificações e porcentagens convenientemente discriminadas, para que possa essa directoria propor ao Sr. Ministro as medidas tendentes á revisão dos honorarios que devem perceber os agentes fiscaes com exercicio naquella repartição.

*Dia 28*

A' Casa da Moeda:

N. 103—Para resolver-se o recurso de Taveira Martins & Comp., transmittido pela Collectoria de Vassouras, declara necessario que aquella repartição informe si as estampilhas applicadas aos artigos apprehendidos são destinadas a productos nacionaes ou estrangeiros.

— A' Delegacia fiscal no Amazonas:

N. 2 — Envia, por intermedio de Arminio Dometrio de Souza uma série de exemplares de legislação que devem ser distribui los com os funcionarios da Mesa des Rendas de Porto Acre, ficando os restante achivados:

Cinco exemplares da Tarifa;

Cinco ditos do regulamento de cabotagem;

Cinco de relatorios desta directoria sobre transito;

Cinco da Consolidação das leis das Alfandegas;

Cinco das leis de ornamento vigente;

Cinco das instrucções para as Collectorias;

Cinco das instrucções n. 3.529, do outubro de 1899;

Cinco do relatorio do Ministro da Fazenda, de 1902.

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 24 — Declara haver negado provimento ao recurso de Manoel José Carvalhada, do acto pelo qual lhe foi imposta a multa de 500\$, por infracção do regulamento de consumo.

N. 23—Declara que, por despacho de 19 do março negou provimento ao recurso da Sociedade Anonyma «Cooperativa Cruzeiro», confirmando a decisão pela qual lhe foi imposta a multa de 500\$, por ter exposto mercadorias sem estarem devidamente selladas.

— A' Collectoria de Iguassú:

N. 4—Decla a haver negado provimento, por despacho de 19, ao recurso de José Moreira Alexandre, do acto pelo qual lhe foi imposta uma multa por infracção ao regulamento de consumo.

— A' Imprensa Nacional:

N. 3—Para poder resolver o recurso interposto por Laemmert & C., exige seja examinada pelas profissionais daquella repartição a amostra do papel que envia para que informe em i o papel referido é assetinado, para impressão, ou proprio para escrever.

*Dia 30*

Ao Tribunal de Contas:

N. 2—Remette a relação de estampilhas de consumo fornecidas pela Imprensa Nacional á Collectoria de Vassouras, em 1897 e 1898.

### Ministerio da Guerra

*Expediente de 15 de abril de 1903*

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro ultimo.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alferes do 14º regimento de cavallaria Thiago de Barros, visto ter sido nomeado para servir como encarregado do material da commissão estrategica de Palmas.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, transfirindo:

Na arma de cavallaria, do 5º regimento para o 2º, o alferes Gustavo Pantaleão da Silva, conforme pediu;

Na arma de infantaria, do 39º batalhão para o 24º, o alferes Genaro Coelho.

*Dia 17*

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, submettendo á sua consideração papeis em que o 2º sargento do 37º batalhão de infantaria Arthur Mambri, que esteve praticando em telegraphia na Estação de Florianopolis, pede que se lhe passe o respectivo diploma.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, cópia dos decretos de 14 do corrente, nomeando pharmaceutico de 5ª classe o pharmaceutico adjunto Candido Endro Corrêa, e reformando o tenente de infantaria Joaquim Pinto da Silva;

Para que possam ser tomadas na consideração que merecerem, papeis em que o ex-1º sargento do 6º regimento de artilharia Antonio Pereira Ribeiro, capitão do corpo de policia do Estado de Sergipe, pede

a concessão da medalha militar creada pelo decreto de 15 de novembro de 1901 e a que se julga com direito.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exército, declarando que são transferidos, na arma de infantaria, do 30º batalhão para o 39º o alferes Antonio Pereira Campos, e do 9º para o 10º o alferes excedente Carlos Araripo de Albuquerque, addido ao 24º.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 17 de abril de 1903—N. 148—Sr. comandante da Escola Militar do Brazil.—Em solução ao vosso officio n. 1.328, de 21 de março ultimo, consultando si deve ser franqueado esse estabelecimento ás visitas da comissão de hygiene municipal, vos declaro que, no intuito de evitar os inconvenientes resultantes da intervenção de outros proficuaes que não os do corpo de saúde do exercito, em serviços que lhes são privativos e sujeitos a regimen disciplinar especial, já este Ministerio solicitou do da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 86, de 15 de outubro de 1900, providencias no sentido de ser respeitada a autonomia do serviço de saúde do exercito, no que diz respeito á hygiene da corporação armada, não competindo, portanto, aos funcionarios da hygiene urbana a execução ou fiscalização desse serviço nos quartéis ou estabelecimentos militares.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de abril de 1903

Informou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que só depois que o Congresso Nacional conceder o pessoal necessario, não só

á execução do accordo para a permutação de encomendas postaes com o Chile, mas também á de outros accordos, poderão ser elles definitivamente negociados.

Dia 20

Reiteiro-se aos governos dos Estados de Santa Catharina, Piahy e Parahyba do Norte o pedido de remessa de dados estatísticos officiaes sobre a immigração, relativos ao anno de 1901.

—Ao Ministerio da Fazenda :

Reiteiro-se o pedido de providencias para que, com urgencia, a Imprensa Nacional satisfaga a encomenda de diversos impressos, inclusive o de modelo 43, que lhe foi feita pela Directoria Geral dos Telegraphos ;

Enviaram-se quatro autographos de telegrammas particulares transmittidos como officiaes por intermedio das estações de Thezina e Parahyba, em setembro ultimo, por empregados de repartições dependentes desse Ministerio, afin de que providencia sobre a cobrança das respectivas taxas, na importância total de 115\$450.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar no sentido de ser elevada a 80\$ a consignação de 47\$, que ora faz á Sociedade Cooperativa Militar do Brazil o amanuense da Administração dos Correios do Distrito Federal, addido a essa Directoria, Antonio Jorge do Brito, conforme requereu.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 20 de abril de 1903

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que fica approvada a minuta que acompanhou seu officio n. 317, de 9 de março findo, para o contrato a cele-

brar com Haupt, Biehn & Comp., relativo ao fornecimento de cartões-bilhetes de passagens nessa via ferrea.

—Autorizou-se a mesma directoria:

Atendendo ao que expoz em seu officio n. 332, de 13 de março ultimo, a acceitar a proposta de Joaquim Pereira, arrendatario da pedreira situada nas proximidades da linha do centro da mesma estrada, entre os kilometros 466 e 467, para o fornecimento de pedras nas condições indicadas naquelle citado officio, independente de concurrencia publica;

Conforme solicitou, em seu officio n. 424, de 30 de março ultimo, a encomendar a The Brazilian Contracts Corporation, Limited, pela quantia de 9:900\$ aproximadamente, os sobressalentes necesarios para as duas machinas «patentes-Horsfall» de fazer parafusos e porcas, existentes nas officinas do Engenho de Dentro, devendo correr a respectiva despeza por conta da sub-consignação orçamentaria do vigente exercicio : — «4ª divisão—Locomoção—Material—Officinas do Engenho de Dentro—Ferramentas, combustivel e diversos—550:000\$».

—Requisitaram-se do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias, afin de ser na Directoria do Contencioso do Theouro Federal lavrado o termo definitivo de cessão á Estrada de Ferro Central do Brazil de uma faixa de terreno (pedreira) á rua Senador Pompeu, fralda do morro da Providencia, mediante a indemnisação de 25:000\$ ao respectivo proprietario, Antonio Izidro Gonçalves, correndo a respectiva despeza por conta da consignação do orçamento vigente:—5ª divisão—Via Permanente, material—Obras novas—Linhas e desvios, pontes, boeiros, superestructuras metallicas, revestimento de tunneis, cercas; alimentação de agua, casas para empregados, estações e dependencias e varios serviços da estrada.

**Ministerio das Relações Exteriores**

Consulado no Porto

Relatorio do 4º trimestre de 1902

**NAVEGAÇÃO**

No porto de Leixões entrou, durante o quarto trimestre do anno passado, apenas um navio vindo do Brazil, e era estrangeiro, arqueava 983 toneladas e sua equipagem compunha-se de 28 homens.

No mesmo periodo sahiram da barra do Douro e do porto de Leixões 57 navios, que se dirigiram para o Brazil; dessas embarcações 56 eram estrangeiras, somnaram 118.614 toneladas e tinham 2917 homens de equipagem; 1 era brasileiro, arqueava 262 toneladas e a sua marinagem constava de 12 homens.

Este movimento, comparado com o de igual trimestre nos quatro ultimos annos, foi o seguinte:

ENTRADAS					
Annos	Brazileiras	Estrangeiras	Tonelagem	Equipagem	homens
1898	1	3	3.859	106	
1899	—	2	1.117	34	>
1900	1	3	2.341	75	>
1901	1	3	2.593	74	>
1902	—	1	983	28	>

SAHIDAS					
Annos	Brazileiras	Estrangeiras	Tonelagem	Equipagem	homens
1898	—	49	87.915	1.851	
1899	—	5	7.222	215	>
1900	1	48	51.113	2.071	>
1901	1	47	96.939	2.071	>
1902	1	56	118.876	2.929	>

Os allemães foram os que com maior contingente entraram nesse movimento, seguidos de perto pelos inglezes; os brazileiros e portuguezes figuraram em proporções insignificantes.

No momento em que escrevemos este Relatorio está se realizando em Lisboa o Congresso Maritimo Nacional, organizado pela Liga Naval Portuguesa.

Essa associação não tem poupado esforços para levantar a marinha mercante portugueza. No exemplo de suas congeneres ingleza, allemã e italiana, tem buscado ensinamentos para o fim que

se propõe. Hoje, como outr'ora, uma boa marinha mercante é uma das mais importantes forças que actuam sobre o desenvolvimento economico de um paiz.

Portugal, que foi antigamente um dominador nos mares e cujas mãos carregadas das mais variadas preciosidades passavam de um continente a outro, trazendo de suas feitorias fabulosas riquezas á metropole em uma extraordinaria febre commercial, tem visto nos tempos actuaes a sua marinha mercante cahir em profunda decadencia.

E', pois, para tirar-a desse abatimento, que reflecte sobre todo o paiz, concorrendo poderosamente para pear seu desenvolvimento commercial, que os patriotas lusitanos fundaram a Liga Naval. Pelo programma das Secções do Congresso Maritimo Nacional, vê-se que são interessantissimas as questões que alli serão estudadas. Em proximo Relatorio teremos occasião de resumir as diferentes theses sustentadas naquelle ocnaculo e daremos as sconclusões a que chegarem.

Ao Brazil, fadado pela natureza para ser uma potencia naval, nada do que diz respeito á marinha mercante deve ser indifferente. Nós também temos uma Liga Naval, a cuja frente estão homens distintos por seu saber e patriotismo. Parece-nos em nossa humilde opinião, que, imitando o que fazem outros paizes, nós também deviamos organizar um Congresso Maritimo Brasileiro, onde os competentes estudassem os meios de fazer com que os nossos portos conseguissem os melhoramentos modernos dos grandes portos commerciaes; que indicassem a melhor maneira de impulsionar entre nós a construcção naval; que formulassem leis sabias e protectoras á navegação nacional; que regularissem a pesca; que tratassem da protecção que tanto merece a gente do mar, etc. E que depois de bem estudada e bem discutido todo o assumpto, os membros desse Congresso mettessem mãos á obra, com toda a tenacidade, até conseguir que ella fosse uma realidade. Para o patriotismo dos brazileiros julgamos que a difficuldade não é insuperavel. Ahi fica a idéa e a nossa Liga Naval, se a considerar util' estamos certos de que ha de prestigial-os.

**COMMERCIO**

O movimento do commercio entre esta praça e as do Brazil no quarto trimestre do anno passado foi o seguinte:

Annos	Importação		Exportação	
	Moeda brasileira ao par	Moeda estrangeira ao par	Moeda brasileira ao par	Moeda estrangeira ao par
Importação....	270:276\$400.....	135:138\$200	Exportação.....	4.198:413\$625.....
Exportação.....	4.198:413\$625.....	2.099:221\$812		

Comparemos agora o movimento havido no quartel a que nos referimos com o analogo em alguns annos anteriores:

Annos	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Moeda brasileira ao par	Moeda portugueza	Moeda brasileira ao par	Moeda portugueza
1898.	364:23\$200	182:111\$000	5.346:865\$370	2.673:432\$675
1899.	257:905\$100	128:952\$550	1.538:051\$460	759:027\$730
1900.	590:941\$520	295:470\$760	4.315:691\$004	2.157:845\$502
1901.	526:699\$600	263:349\$800	4.833:047\$350	2.416:523\$675
1902.	270:276\$400	135:138\$200	4.198:443\$625	2.099:221\$812

Os dados acima dizem respeito ao commercio directo entre esta praça e as nossas; quanto ao commercio de baldeação, é-nos impossivel conhecê-lo com exactidão, e isso pelas razões que já temos exposto em mais de um relatório.

Tomemos alguns dos productos brasileiros que mais venda tem neste mercado, vejamos qual foi o seu movimento no quarto quartel de 1902 e comparemolo ao de quartel identico em alguns annos anteriores:

Trimestre	ALGODÃO		Quantidade	kilos
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	86.718		
> .....	1899.....	225.355	>	
> .....	1900.....	323.362	>	
> .....	1901.....	459.278	>	
> .....	1902.....	195.935	>	

Trimestre	ASSUCAR		Quantidade	
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	103.745	>	
> .....	1899.....	—	>	
> .....	1900.....	35.	>	
> .....	1901.....	706	>	
> .....	1902.....	—	>	

Trimestre	COUROS		Quantidade	kilos
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	105.713		
> .....	1899.....	79.569	>	
> .....	1900.....	189.742	>	
> .....	1901.....	87.051	>	
> .....	1902.....	91.964	>	

Trimestre	CAFÉ		Quantidade	kilos
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	135		
> .....	1899.....	60	>	
> .....	1900.....	—	>	
> .....	1901.....	134	>	
> .....	1902.....	60	>	

Trimestre	FARINHA DE MANDIOCA		Quantidade	kilos
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	75		
> .....	1899.....	229.365	>	
> .....	1900.....	321.558	>	
> .....	1901.....	226.167	>	
> .....	1902.....	126.965	>	

Tomemos tambem alguns dos principaes productos, que Portugal envia ás nossas praças, vejamos qual o seu movimento no quarto quartel de 1902 e comparemolo ao de quartel analogo em alguns annos anteriores:

Trimestre	AZEITE		Quantidade	kilos
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	23.924		
> .....	1899.....	2.739	>	
> .....	1900.....	33.369	>	
> .....	1901.....	37.167	>	
> .....	1902.....	49.100	>	

Trimestre	AZEITONAS		Quantidade	anc.
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	18.838		
> .....	1899.....	7.739	>	
> .....	1900.....	11.925	>	
> .....	1901.....	54.181	>	
> .....	1902.....	36.632	>	

Trimestre	CARNE SUINA		Quantidade	kilos
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	24.552		
> .....	1899.....	900	>	
> .....	1900.....	18.727	>	
> .....	1901.....	18.821	>	
> .....	1902.....	12.895	>	

Trimestre	FAZENDAS DIVERSAS		Quantidade	vol.
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	27.667		
> .....	1899.....	7.120	>	
> .....	1900.....	23.764	>	
> .....	1901.....	11.284	>	
> .....	1902.....	57.533	>	

Trimestre	PEIXE SALGADO		Quantidade	kilos
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	154.537		
> .....	1899.....	16.590	>	
> .....	1900.....	293.979	>	
> .....	1901.....	186.164	>	
> .....	1902.....	222.354	>	

Trimestre	ROLIHAS		Quantidade	gros.
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	41.202		
> .....	1899.....	—	>	
> .....	1900.....	45.130	>	
> .....	1901.....	245.715	>	
> .....	1902.....	98.710	>	

Trimestre	SAL		Quantidade	litros
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	210.120		
> .....	1899.....	—	>	
> .....	1900.....	105.000	>	
> .....	1901.....	5.984	>	
> .....	1902.....	114.400	>	

Trimestre	VINAGRE		Quantidade	litros
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	3.634		
> .....	1899.....	1.896	>	
> .....	1900.....	2.293	>	
> .....	1901.....	7.864	>	
> .....	1902.....	3.767	>	

Trimestre	VINHO		Quantidade	litros
	Trimestre	Anno		
Quarto.....	1898.....	9.491.880		
> .....	1899.....	2.893.804	>	
> .....	1900.....	7.602.512	>	
> .....	1901.....	7.373.291	>	
> .....	1902.....	7.214.481	>	

Examinando as estatisticas acima, notaremos que a importação brasileira no Porto foi, no quarto quartel do anno passado, muito menor do que no mesmo quartel de annos anteriores. A excepção dos couros, todos os nossos productos tiveram pouca procura, alguns mesmo, como o assucar e o café, não entraram ou tiveram uma entrada insignificantisima.

Quanto à exportação desta praça para o Brazil, essa tambem soffreu, no trimestre em que nos occupamos, uma diminuição em relação ao mesmo periodo de annos anteriores. Apesar, porém, dessa baixa, a balança commercial é ainda nesse quartel favoravel a Portugal em cerca de 2 mil contos, moeda portugueza.

Noticiaram os jornaes que o Ministro das Obras Publicas deste Reino pensa crear em Londres uma especie de Mercado Central, uma Casa Portugueza, onde se exponham e vendam os productos portuguezes menos conhecidos na Grã-Bretanha, servindo esta instituição de intermediario entre o negociante e o productor portuguez e o consumidor inglez. Essa instituição official se manteria estranha aos negocios effectuados por intermedio della. O Estado não interviria nas operações e limitar-se-hia apenas a apresentar os productos no mercado londrino.

Portugal estor-casse por collocar na Inglaterra diversos typos de vinho de pasto. De 1890 para cá essa exportação tem-se um pouco alargado, como indicam as estatisticas:

Anno	BRANCOS		TINTOS	
	hectolitros	hectolitros	hectolitros	hectolitros
1890.....	1.051	5.466		
1900.....	806	11.533		

Apezar, porém, dessa venda de vinhos de pasto, Portugal não tem ainda o primeiro lugar no mercado de vinhos da Inglaterra, como se pôde deduzir dos seguintes dados:

	1890		1900	
	hectolitros	hectolitros	hectolitros	hectolitros
Portugal.....	215.298	196.600		
França.....	281.250	240.750		
Espanha.....	182.250	204.750		
Italia.....	21.050	20.250		

Procurando alargar a sua acção commercial, Portugal tem ultimamente estudado o proveito que haveria para elle em enviar seus productos aos mercados argentino e uruguayo. Os seus vinhos licorosos já são alli conhecidos e os negociantes mantem a esperanza de que não só esse typo de vinho pôde ter maior consumo naquellas Republicas, mas ainda de que seria possivel introduzir alli vinhos de pasto e varios outros artigos de origem portugueza.

A Republica Argentina, por sua vez, além de couros e cereaes, começa tambem a exportar para aqui gado em pé.

Os jornaes e revistas portuguezas, que se occupam de cousas coloniaes, insistem junto ao Governo do Reino pela construcção de estradas de ferro que ponham a costa de Angola em communicação com o interior.

O prolongamento da linha de Ambaca até Malange daria um notavel desenvolvimento a essa provincia. Ella habilitaria o commercio portuguez a lutar com o Congo belga. Uma grande parte

dos productos do norte da Angola desce pelo Zaire e transita pelo caminho de ferro belga até os portos do Congo. Com uma via ferrea portugueza penetrando no *hinterland* portuguez, a luta commercial com os belgas será feita em melhores condições. O commerciante portuguez colherá vantagens, que hoje não possui. Outras duas estradas ferreas reclamadas são a de Benguela e a de Porto Alexandre.

O movimento commercial com as colonias não tem sido ultimamente muito prospero. Estão publicadas as estatísticas de janeiro a agosto. No movimento de exportação comparado com o de igual periodo do ultimo anno, vê-se que a borracha desceu de 1.782.715 kilos para 1.635.405; o cacão de 10.471.975 para 9.257.723; o café de 3.121.552 para 2.139.552; a cêra de 419.487 para 379.578 e o marfim de 6.132 para 3923. Em valores o movimento foi em contos de réis: 2219 para 1663 contos na borracha; o cacão baixou de 3273 a 2797 contos; o café de 478 para 299 contos; a cêra de 260 para 235 e o marfim de 19 para 12 contos.

Em S. Thomé a crise continúa a accentuar-se por falta de braços. Por essa razão o *Centro Colonial* enviou uma commissão ao ministro da marinha, affirmando que elle ordene medidas que conjurem o perigo a que está exposta esta colonia.

A escassez de vinhos na ultima colheita deu em resultado o encarecimento da aguardente de vinho, que é empregada no tratamento de vinhos generosos. Os bons vinhos verdes tem chegado a ser vendidos a 45\$ a pipa, o dobro do anno passado. Os vinhos maduros do sul são valorizados em 60 rs. cada litro, com poucas ofertas de vendedores, quando na anterior colheita foram realizadas importantes compras entre 25 e 30 réis cada litro. Além do augmento no preço, ha a considerar o desvio de 2 %, que se nota na gradação alcoolica dos novos vinhos, fazendo apenas excepção a regra geral os vinhos do Algarve, nos quaes se encontram 14 % de alcool.

« Em presença da subida que tem sustentado os vinhos novos (diz o *Commercio do Porto*), os exportadores encontram-se em difficuldades para attender aos novos consumidores. Si nos vinhos de pasto essa differença é bastante sensivel, nos licorosos ou alcoolizados poderá determinar um forte retrahimento de sahidas, pois a alta dos vinhos corresponde a da aguardente, que tem de ser adicionada a esses vinhos para os exportar com o teor de 23 % de alcool. Sendo de 9° a força alcoolica dos vinhos do Alto-Douro, na ultima novidade em cada pipa de 23 %, medindo 534 litros, é necessario adicionar uns 110 litros de aguardente de vinho de 78 % ou 30° Cartier.

« Ora, si para obter um litro de aguardente é necessario distillar oito litros de vinho, intuitivamente se reconhece que, entrando o alcool na proporção de um quinto no tratamento dos vinhos licorosos, um litro deste vinho equivale a dous litros e meio de vinho novo nas adegas do lavrador. A maior valorização da aguardente encarece o vinho, embora não esteja na relação do vinho, pela razão de só se destinarem para a caldeira os vinhos inferiores e que não se vem para consumo; mas essa maior valorização constitue factor importante na preparação do custo do vinho.

« A aguardente de vinho, que valeu 160 rs. cada litro, está hoje cotada a 300 rs. e escassa no mercado. Não tardará por isso que se apresentem as reclamações dos vinicultores, affirmando se estabelecer o regimen para a importação da aguardente de vinho, visto a de produção nacional não supprir as necessidaes do consumo e ser a sua valorização superior ao limite fixado pelos representantes da agricultura. A situação merece ser reflectidamente ponderada, pois as differenças de regimen desta colheita para a do anno passado determinaram um augmento de encargos de cerca de quatro litros para cada pipa de vinho.

« Além desta enorme differença, ha a considerar o desvio no cambio, desvio que já se eleva a 10 % sobre o anno passado, o que representa a perda de 10\$ em cada pipa, visto a pipa de vinho licoroso, que o anno passado foi vendida por 18 libras, ter produzido 110\$, ao passo que este anno as mesmas 18 libras equivalom apenas a 100\$. Nos vinhos velhos generosos não se fazem sentir as modalidades das colheitas; os seus preços pouco differem de um anno para outro por serem typos conhecidos e com consumidores certos, que não procuram a concurrencia e apenas concentram os cuidados na identidade da procedencia, mas para os vinhos do maior consumo, em que a origem entra como factor de segunda categoria e em que só o preço domina, a situação é de veras grave, pois ou se ha de perder muito dinheiro para conservar a clientela, ou então deixar o campo aberto aos competidores, que apresentam vinhos naturais e artificiaes tratados com alcool industrial, que presentemente custa 55 rs. cada litro. »

O mercado monetario tem continuado favoravel á baixa do premio do ouro, por ter havido abundancia de papel do Brazil e porque o Thesouro deste paiz não tem recorrido á praça para suas liquidações no estrangeiro. O cheque sobre Londres, que esteve a 42 <sup>3</sup>/<sub>16</sub>, chegou a 42 <sup>3</sup>/<sub>16</sub> e manteve-se no ultimo mez do trimestre a 42 <sup>3</sup>/<sub>16</sub>. A oferta de papel sobre Londres foi muito insistente, e como as necessidaes tem sido muito moderadas, as disponibilidades no estrangeiro augmentam constantemente, o que obriga a concessões no preço do cheque, que fazem desaparecer o lucro dessas operações. A praça do Porto continuou a ser a principal fornecedora da divisa Londres para os Bancos da capital, e para

manter esta posição houve que dar largo desenvolvimento ás compras a prazo fixo ou para entregas á opção do comprador até determinada data.

Diz a imprensa que o Governo portuguez tenciona em breve cobrar em ouro o terço dos direitos de importação. E para muitos essa medida será uma fonte de prosperidade e factor principal para acabar com o premio do ouro.

O *Commercio do Porto*, que com calma e profficiencia trata os assumptos financeiros do seu paiz, não mostra enthusiasmo por esse aggravamento nos direitos de importação, que determinará permanentemente procura de cambias, a qual em determinados periodos poderá adquirir tão violenta intensidade, que no decurso de dous ou tres dias provoqua largos desvios nas taxas do mercado.

Diz o importante órgão portuense; « A importação intensiva é feita em periodos certos para satisfazer as necessidaes da estação, e como todos desejam despachar rapidamente as fazendas para as apresentar em primeiro logar, resulta que nessas occasiões o pedido de cambias para pagamento do parte dos direitos em ouro seria violento, e portanto os seus preços teriam de variar conforme as circunstancias de momento.

As alterações nos mercados de cambios seriam constantes e teriam por consequencia a desigualdade na repartição do imposto.

É certo que si o pagamento dos direitos de importação fosse feito em moeda corrente e em cambias, e si estas cambias fossem na sua totalidade consignadas á dotação da Junta de Credito Publico para o pagamento dos encargos da divida externa, deixaria de ser feito o pedido ao mercado para as remessas quinzenaes da mesma Junta; mas tambem é certo, porque a experiencia o tem evidenciado, que os concursos da Junta em dias certos, previamente annunciados, tem servido de regulador do mercado e para a melhoria se accentuar por haver a certeza no que se pede ao mercado.

A procella diaria de cambias e com constantes alternativas, por parte do commercio, para o terço dos direitos, seria sempre desconhecida e ficaria adstricta ás impressões do momento, sem que se pudesse sustar os seus efeitos, visto o despacho de fazendas só se realizar no ultimo momento em que a urgencia sobreleva a todas as considerações.

« Si effectivamente com o pagamento em ouro do terço dos direitos aduaneiros, o agio desaparecesse ou diminuisse sensivelmente, o custo das mercadorias estrangeiras diminuiria nessa proporção e, portanto, a differença nos direitos quasi não seria sentida; mas como pensamos de modo diverso com referencia á acção que poderia ter no mercado de cambios a exigencia dos pagamentos do terço em ouro, por isso insistimos em affirmar, que semelhante expediente influiria desfavoravelmente no movimento das transacções.

« Allega-se que o augmento dos direitos pautaes beneficia a industria nacional, a qual se acha protegida com o premio do ouro; mas, si esse premio desaparecer, como dizem, onde fica a protecção á industria nacional? A exigencia do pagamento do terço em ouro não poderia ser geral, pois certamente teria de isentar as materias primas e generos de primeira necessidade, assim como os artigos procedentes dos paizes com que celebramos convenções commerciaes. Nessas convenções foram estabelecidas taxas fixas, que se tivessem de ser pagas na razão de um terço em ouro, alterariam o que foi convencionado, dando ensejo a que os paizes contractantes procedessem de igual para com os nossos vinhos e cortiças.

« Não se pense que se pôde acabar com o agio do ouro, adoptando medidas isoladas, taes como a do pagamento em ouro do terço dos direitos de importação; unicamente poderá acabar com um plano de resurgimento economico, que ponha em actividade todos os factores da riqueza nacional. O nosso commercio não se submeteria ao estabelecimento do regimen aduaneiro que, em vez de direitos fixos, obrigasse a pautaavel, em que tudo é incerto. Bem sabemos que, no regimen actual, a exigencia do terço em ouro representaria apenas o adicional de 8 1/4 % sobre o direito pautal; uma vez, porém, admittido o principio deste imposto, é certissimo que, em vez do terço em ouro, seria mais tarde exigida metade e depois a totalidade. Si hoje o cambio sobre Londres está a 42 <sup>3</sup>/<sub>16</sub>, é fóra de duvida que si fosse exigido o pagamento em ouro ne terço dos direitos da Alfandega, o curso dos cambios teria de se firmar, pelas razões que acima expomos, e então o adicional, que hoje seria de 8 1/4, ficaria elevado e passaria por varias alternativas em detrimento da natural expansão dos negocios.

« O expediente fiscal para o pagamento do terço em ouro dos direitos de importação, só poderia merecer o nosso applauso si fosse um dos numeros do programma financeiro tendente ao restabelecimento do nosso padrão monetario. Isoladamente, não tem grande merito tal proposição. Si viesse acompanhada de providencias para a circulação da moeda de ouro e para acabar com os deficits nas contas da gerencia do Estado, não hesitaríamos em prestar o nosso concurso, com algumas indicações praticas para a transição no systema das liquidações dos direitos aduaneiros não causar perturbacões ao nosso commercio. »

Uma das questões que nestes ultimos mezes tem sido aqui bastante fallada é a do saneamento do Porto. Ella é das mais impor-

tantes para os Interesses desta cidade e os seus habitantes esperam com ansiedade que o saneamento da laboriosa Capital do Norte de Portugal seja uma verdade. Uma das primeiras cousas a attendr é a do estabelecimento de uma rede de esgotos. E' esse o primeiro e principal passo a dar e que depois seria completado por melhoramentos na aeração das ruas e modificações hygienicas nas habitações das classes pobres. A insalubridade do Porto é reconhecida por todos que pelle habitam e comprovada pelas estatisticas medicas.

A tuberculose, as febres typhicas e as molestias eruptivas em certas épocas tem feito aqui muitos estragos.

O systema de limpeza nas fossas de materias feacas é ainda dos mais primitivos. E', com ligeira variante, o que se usava no Rio de Janeiro em mil oitocentos sessenta e tantos. Compreendendo-se facilmente quanto isto é prejudicial á saude publica.

Neste momento estuda-se qual o systema de canalisação de materias feacas e aguas servidas que póde melhor ser applicado ao Porto.

E' o systema Shone, já adoptado em importantes cidades, o que é considerado como preferivel, sendo as suas vantagens as seguintes :

1.ª Dividindo em zonas a região que se quer sanear, recolhe-se as aguas em pontos elevados, conseguindo assim uma economia de força ;

2.ª Possibilidade de limpeza rapida, completa e automatica da rede de canalisação de uma zona, isto é, da superficie que abrange todas as casas servidas pela estação do *ejectores* (apparelhos de propulsão dos residuos), em razão do emprego de tubos de pequeno diametro, nos quaes é impossivel a accumulacão de gazes ;

3.ª Separação absoluta das canalisações de cada zona do conjunto de redes, evitando-se assim que, em caso de epi-

demia ella se possa propagar ás zonas não contaminadas, como acontece quando ha uma rede unica ;

4.ª Inutilidade de fazer grandes rasgos nas ruas e de dar ás canalisações grandes secções, o que realiza uma economia notavel na installação ;

5.ª Possibilidade de dar ao systema de saneamento o desenvolvimento correspondente ao augmento da população e á superficie que se pretende sanear, ficando assim as despesas restringidas ás necessidades immediatas, sem ser preciso impôr á cidade encargos correspondentes ás futuras necessidades.

Para pôr em execução o projecto de saneamento do Porto, calcula-se ser precisa a despeza de 1.700.000 \$ fortes, além dos gastos permanentes de exploração. E como a Camara Municipal desta cidade não tem meios para dispor de uma só vez dessa quantia, só com um emprestimo de capital o saneamento será uma realidade.

São os modos de conseguir esse emprestimo que agora se debatem na imprensa e na Municipalidade, e todos os habitantes desta operosa cidade esperam que o accordo se faça entre os que devem dirigir esses trabalhos e que quanto antes o saneamento do Porto seja feito.

Nada mais de interessante occorreu durante o 4º trimestre do anno passado, que mereça ser mencionado. Nos mappas ns. 2, 3 e 4, que juntamos a este Relatorio, estão inscriptos os preços dos diversos artigos importados e exportados, as taxas de descontos e o preço dos fretes no periodo de que nos occupamos.

Consuladç dos Estados-Unidos do Brasil no Porto, 18 de fevereiro de 1903.

DR. ALBERTO CONRADO.

Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e a praça de Porto durante o 4º trimestre de 1902

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	1	983	28	£ — 30.406 — 1 — 10
Estrangeiras.....				
Somma.....	1	983	28	£ — 38.406 — 1 — 10

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	1	262	12	£ — 365 — 11 — 1
Estrangeiras.....	56	118.614	2.917	£ — 471.959 — 7 — 0
Somma.....	57	118.876	2.929	£ — 472.324 — 18 — 1

N. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante o 4º trimestre do anno de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	l decalitro	1\$930 } 2\$360 }	59 litros	\$700 a \$800 o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Algodão.....	l kilogramma	\$004	195.935 kilos	\$290 a \$300 o kilo	\$285 a \$300 o kilo	\$280 a \$290 o kilo
Arroz.....	l >	\$039	60 >	\$160 a \$300 >	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Café.....	l >	\$180	60 >	\$800 a \$900 >	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Couros.....	l >	\$013	91.964 >	\$530 a \$600 >	Os mesmos preços	\$520 a \$590 o kilo
Doce.....	l >	\$200	14 >	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Farinha de mandioca.....	l >	\$010	126.965 >	\$120 a \$160 o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Gomma.....	l >	\$002	9.996 >	\$140 a \$145 >	Os mesmos preços	Os mesmos preços

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brasil durante o 4º trimestre do anno de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alhos.....	Ad valorem	1,5 %	512.745 maunças	15 a 30 rs. a maunça	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....	—	Livre	49.100 litros	280 a 400 rs. o kilo	> > >	> > >
Azeitonas.....	Ad valorem	1,5 %	36.632 ancoretas	500 a 600 rs. a ancoreta	> > >	> > >
Calçado.....	>	>	179 pares	500 a 700 rs. o par	> > >	> > >
Carne suina.....	>	>	12.895 kilos	300 a 540 rs. o kilo	420 a 540 rs. o kilo	> > >
Cobolas.....	>	>	5.567 milheiros	3\$000 a 5\$000 o milheiro	3\$000 a 6\$000 o milheiro	> > >
Chapéos.....	>	>	179 unidades	2\$000 a 3\$000	> > >	> > >
Farinaceos.....	>	>	565.281 litros	60 a 80 rs. o litro	80 a 100 rs. o litro	50 a 80 rs. o litro
Fazendas diversos.....	—	Diversos	57.533 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Ferragens.....	Ad valorem	1,5 %	41.537 kilos	100 a 300 rs. o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos >
Fio cordel.....	—	—	—	—	—	—
Ouro em obra.....	Ad valorem	1,5 %	100 grammas	720 rs. a gramma	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Peixe salgado.....	>	>	222.354 kilos	120 a 160 rs. o kilo	> > >	> > >
Prata em obra.....	>	>	65.116 grammas	23 a 30 rs. a gramma	> > >	> > >
Retroz.....	—	—	—	—	—	—
Rolhas e rolhões.....	—	Livrés	98.710 grozas	500 a 600 rs. a groza	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Sal.....	Ad valorem	1,5 %	114.400 litros	10 a 15 rs. o litro	> > >	> > >
Sebo em velas.....	—	—	—	—	—	—
Taboado.....	—	—	—	—	—	—
Tecidos diversos.....	—	Diversos	72 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Vinagre.....	1 decalitra	3 réis	3.767 litros	100 a 140 rs. o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Vinho. branco.....	>	1 real	7.214.481 litros	120 a 400 rs. o litro	> > >	> > >
commum.....	>	>				
licoroso.....	>	>				

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 4º trimestre do anno de 1902

CAMBIO

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
> Franca.....	Cheque—683—685—682—684	Cheque—680—682—673—676	Cheque—677—679—675—677
> Inglaterra.....	41 7/8	42 1/16	42 3/8

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	30 a 500 rs. por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
> Franca.....	24 a 30 shil. por 1,068,48 >	> > >	> > >
> Inglaterra.....	23 frs. e 20 cent. por 534,24 >	> > >	> > >

SENADO FEDERAL

A Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia reunir-se-ha diariamente á uma hora da tarde, para ouvir os interessados nas eleições sobre cujo processo ainda não foram lavrados os respectivos pareceres.

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 21 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado (Vice-Presidente)

A meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão estando presentes os Srs. Senadores Pinheiro Machado, Alberto Gonçalves, Constantino Nery, Jonathas Pedrosa, Belfort Vieira, Benedicto Leite, Alvaro Mendes, Nogueira Paranaquá, José Bernardo, Pedro Velho, Almeida Barreto, Alvaro Machado,

Herculano Bandeira, Sigismundo Gonçalves, Siqueira Lima, Thomaz Delgado, Metello e Brazilio da Luz. (18).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario (servindo de 1º) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas de varios presidentes de secções eleitoraes do municipio do Natal,

Estado do Rio Grande do Norte, declarando serem falsas as authenticas que trazom as suas assignaturas e consignam votos aos Srs. Amaro Cavalcanti, Augusto Leopoldo, Carvalho e Souza, Francisco Gurgel e José Leão.—Inteirado.

Identico de varios presidentes de secções eleitoraes do municipio de Areia Branca, no mesmo Estado.—Inteirado.

Identico de mesarios de Mossoró, no mesmo Estado.—Inteirado.

Identico de mesarios do municipio de Angicos, no mesmo Estado.—Inteirado.

**O Sr. Brazillo da Luz** (*supplente, servindo de 2º Secretario*) declara que não ha pareceres.

**O Sr. Presidente**—Não ha numero regimental para deliborar. Vou levantar a sessão e designo para ordem do dia da sessão seguinte.

Discussão unica do parecer n. 1, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado de Pernambuco, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Francisco de Assis Rosa e Silva;

Discussão unica do parecer n. 2, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Joaquim Ferreira Chaves;

Discussão unica do parecer n. 3, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado da Bahia, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Arthur Cesar Rios;

Discussão unica do parecer n. 4, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Julio Anacleto Falcão da Frota;

Discussão unica do parecer n. 5, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Espirito Santo, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Cleto Nunes Pereira;

Discussão unica do parecer n. 6, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Augusto Olympio Gomes do Castro;

Discussão unica do parecer n. 7, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado de S. Paulo, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecidos Senadores pelo mesmo Estado os Srs. Joaquim Lopes Chaves e Alfredo Ellis;

Discussão unica do parecer n. 8, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado de Santa Catharina, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecidos Senadores pelo mesmo Estado os Srs. Felipe Schimidt e Gustavo Richard;

Discussão unica do parecer n. 9, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Rio de Janeiro em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Nilo Peçanha;

Discussão unica do parecer n. 10, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Paraná, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Vicente Machado da Silva Lima;

Discussão unica do parecer n. 11, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado de Goyaz, em 18 de fevereiro deste anno e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Urbano Coelho de Gouvêa;

Discussão unica do parecer n. 12, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado da Parahyba, em 18 de fevereiro deste anno e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Antonio Alfredo da Gama e Mello;

Discussão unica do parecer n. 43, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Ceará, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Antonio Pinto Nogueira Accioly;

Discussão unica do parecer n. 14, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Alagoas em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Joaquim Paula Vioira Malta;

Discussão unica do parecer n. 15, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvadas as eleições realizadas no Estado de Sergipe, em 18 de fevereiro deste anno e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Olympio de Souza Campos.

Levanta-se a sessão a 1 hora da tarde.

**CAMARA DOS DEPUTADOS**

Reuniu-se hontem, ás 12 horas do dia, a 1ª Comissão de Verificação de Poderes, sob a presidencia do Sr. Esmeraldino Bandoira.

Pelo Sr. presidente foram convidados os Srs. Anthero Botelho e Moreira Gomes, para hoje, 22, a 1 hora da tarde, relatarem as eleições do Maranhão e Ceará.

São igualmente convidados os contestantes e demais interessadas para offerecerem as suas contestações.

Hontem reuniu-se a 2ª Comissão de Inquerito, sendo feitas pelos diversos relatores as exposições verbaes a que se refere o Regimento e relativas ás diversas eleições sujeitas ao exame da mesma commissão.

A' vista dessas exposições, foi marcada para hoje, ao meio-dia, nova reunião, afim de ser iniciado o estudo das mesmas eleições, que começará pelos Estados da Parahyba do Norte e Alagoas, seguindo-se Pernambuco e Sergipe.

Para a reunião de hoje são convidados os interessados, seus advogados ou procuradores, para offerecerem as suas exposições a respeito do processo eleitoral.

**NOTICIARIO**

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 5 de abril de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	947	708	1.655
Entraram.....	28	14	40
Sahiram.....	22	13	35
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	946	707	1.653

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 465 consultantes, para os quaes se aviaram 571 receitas.

Fizeram-se 34 extracções do dentes.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	946	707	1.653
Entraram.....	35	25	60
Sahiram.....	30	22	52
Falleceram.....	9	2	11
Existem.....	942	708	1.650

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 684 consultantes, para os quaes se aviaram 761 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	942	708	1.650
Entraram.....	26	30	56
Sahiram.....	21	24	45
Falleceram.....	11	4	15
Existem.....	936	710	1.646

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 785 consultantes, para os quaes se aviaram 906 receitas.

Fizeram-se 31 extracções do dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 20 de abril corrente, 50 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	39
Estrangeiros.....	11
	50

Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	22
	—
	50
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	19
	—
	50
Indigentes.....	19

## EDITAES E AVISOS

### Alfandega do Rio de Janeiro

Não tendo sido pessoalmente intimados, por não serem encontrados, os negociantes Fernandes & Comp., pelo presente edital, os intimo a virem, no prazo improrrogavel de 30 dias, satisfazer nesta alfandega a importancia de cento e oitenta e oito mil e cem réis, relativa á multa imposta pela inspeccão por despacho de 19 de março de 1903, sob pena de, si o não fizerem, ser a referida importancia cobrada na fórma da lei.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903.— O chefe de secção, *Miguel Fernandes Barros*.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE VARIOS ARTIGOS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento dos seguintes objectos:

Gacheta patente de 3/4.  
Gacheta de algodão quadrada 3/4.  
Chumbo em pó.  
Oleo Englobert Machines.  
Couro curtido para juntas.  
As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, de accordo com a lei do sello em vigor.

Deverão ser escriptas a tinta preta e não conterem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras.

E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo.

Nenhuma proposta será acceita sem que os proponentes provem com documentos estarem quites com o pagamento dos impostos federaes e municipaes.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete da sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 18 de abril de 1903.— O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

### EDITAES

#### Revisão eleitoral

##### PAROCHIA DE SANTO ANTONIO

O Dr. Leonel Justiniano do Rocha, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral do referido districto:

Faz saber que nesta data ficou installada a respectiva mesa, composta dos cidadãos: presidente Leonel Justiniano da Rocha, se-

cretario capitão Anibal de Oliveira Maciel, mesarios José Francisco Lobo Junior, Diniz Affonso Rodrigues da Silva e José Rodrigues Pedra e ou José Paulo Nabuco Cirne, escriptura *ad hoc* que este escrevo, e convidado aos cidadãos que se acharem nas condições de serem alistados a comparecerem ou mandarem seus requerimentos, diariamente, instruidos de accordo com a lei 35, de 26 de janeiro de 1892, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, dentro do prazo de trinta dias, seguidamente, contidos da data deste, á rua do Lavradio n. 96, agencia da prefeitura, onde funciona a mesma commissão. Capital Federal, 21 de abril de 1903.—Dr. *Leonel Justiniano da Rocha*.

##### FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O capitão Thomaz Augusto do Andrade, presidente da commissão municipal da revisão eleitoral da freguezia de S. José, segundo districto eleitoral do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem noticia que, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, acha-se reunida á rua de S. José n. 30, agencia da Prefeitura do 1º districto do S. José, a commissão municipal que tem do organizar definitivamente o alistamento eleitoral desta freguezia.

E para sciencia dos interessados mandou lavrar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado na porta do local. E eu, Rodolpho Alberto Neves Gonzaga, o fiz e assigno. Capital Federal, 21 de abril de 1903.—*Rodolpho Alberto Neves Gonzaga*, secretario.—*Capitão Thomaz Augusto do Andrade*.

##### DISTRICTO DO ESPIRITO SANTO

A commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto do Espirito Santo faz saber que reuniu-se hoje, 21 do corrente, no edificio do Asylo S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaúna n. 299 e depois de eleger presidente o Dr. José Emygdio Pereira, secretario o capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão e nomeado escriptura *ad hoc* o capitão Eduardo Rodrigues de Figueiredo, deu começo aos respectivos trabalhos do alistamento e revisão eleitoral desse districto, funcionando desta data até o dia 29 do proximo mez de maio, e convida a todos os cidadãos, que quizerem se alistar, a comparecerem no local, dia e hora designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a commissão lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de abril de 1903. E eu, Themistocles Soares de Albuquerque Leão, secretario, o escrevi.—*José Emygdio Pereira*, presidente.—*Franklin Washington da Silva Almeida*.—*José de Souza Lima Rocha*.—*Hernani Elisario da Silva*.—*Themistocles Soares de Albuquerque Leão*.

##### DISTRICTO DA CANDELARIA

O cidadão Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral do districto da Candelaria, faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento e revisão eleitoral no districto da Candelaria, e convida aos que se acharem nas condições legais a se apresentarem perante a respectiva commissão, no saguão da entrada do Correio Geral, á rua Primeiro de Março, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1903.—O presidente da commissão, *Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna*.

##### PAROCHIA DE SANTA RITA

O cidadão major Quintino da Conceição Miranda, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia do Santa Rita:

Faz saber aos que o presente edital virem que vao proceder-se ao alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santa Rita, e convida a todos os cidadãos que se acharem nas condições legais a apresentar-se perante a commissão ou a enviar-lhe os seus requerimentos, devidamente instruidos, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da presente data, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, no edificio do Externato do Gymnasio Nacional, á rua Marechal Floriano Peixoto.

Commissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santa Rita, 21 de abril de 1903.—*Quintino da Conceição Miranda*, presidente.

##### JACARÉPAGUÁ

Eu abaixo assignado, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral em Jacarépaguá, faço saber a todos quantos o presente edital lerem que a mesma se acha funcionando das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura, logar denominado Tanque, durante 30 dias, a contar de hoje, pelo que convido a todos os cidadãos aptos para se alistarem eleitores a trazerem ou mandarem seus requerimentos devidamente legalizados.

Agencia da Prefeitura em Jacarépaguá, 21 de abril de 1903.—O presidente, *Jeronymo Alpoim Silva Menezes*.

## ANNUNCIOS

### Companhia Tecidos de Lã da Tijuca

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em asssembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, a fim de lhes serem presentes o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas do anno findo em 31 de doze abro proximo passado, e procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Deverão os Srs. possuidores de acções ao portador depositar-as, pelo menos, com tres dias de antecedencia na caixa desta companhia.

No escriptorio da companhia acham-se á disposicão dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1903.—O director-presidente, *Carlos Ferreira de Almeida*.

### Monte de Socorro

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 23 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1902, provino-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem os contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior do fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1903.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.